



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 14 de julho de 2026.

OFICIO SGP12 n. 410/2026

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Administração Pública, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **reitero** a Vossa Excelência pedido de informações efetuado no(s) ofício(s) **OF-SGP12-158/2026** sobre o PROJETO DE LEI 625/2025, de autoria de Ver. PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO), que "Institui a Política Municipal de Humanização do Luto Materno e Parental no âmbito do Município de São Paulo."

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor

RICARDO NUNES

Prefeito da Cidade de São Paulo

CEP 01415-001 - São Paulo - SP

Tel.: 3113-8000

E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br